

Aviso n.º 20 982/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 65/85 — Lote 4, freguesia de Fânzeres**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento com o alvará de loteamento n.º 65/85, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no lugar de Montezelo, da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 1791/85, pertencente a Samuel Pires Marinho Alves.

A alteração ao loteamento, requerida por Delfim Fernando Alves Moreira, consiste na substituição de armazém existente por moradia unifamiliar com dois pisos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057473

Aviso n.º 20 983/2007**Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 59/92, lote 15, freguesia de Fânzeres**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com o alvará de loteamento n.º 59/92, requerido pelo proprietário do lote 15, sito na Rua dos Azevinhos, da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 2507/91, pertencente a Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento, requerida por IME — Imóveis e Empreendimentos, L.ª, consiste na subdivisão do lote em dois lotes, designados por lote 15 e 15A, destinados à construção de moradias unifamiliares de cave, rés-do-chão e andar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057529

Aviso n.º 20 984/2007**Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 64/84, lote 4, freguesia de Covelo**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 64/84, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no lugar da Lixa, da Freguesia de Covelo, a que respeita o processo n.º 491/82, pertencente a Álvaro Moreira da Paiva.

A alteração ao loteamento requerida por António Moreira Fernandes consiste na rectificação dos limites e configuração do lote e na ampliação das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057532

Aviso n.º 20 985/2007**Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/92, lote 37, freguesia de Valbom**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 19/92, requerido pelo proprietário do lote 37, sito no lugar de Quinta da Cavada, da freguesia de Valbom, a que respeita o processo n.º 1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento, requerida por Alexandra Maria Ferreira de Meireles, consiste na rectificação dos limites do lote e consequente redução das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057479

Aviso n.º 20 986/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 74/83 — Lote 62, freguesia de Jovim**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento com o alvará de loteamento n.º 74/83, requerido pelo proprietário do lote 62, sito no lugar de Trás da Serra, da freguesia de Jovim, a que respeita o processo n.º 2298/82, pertencente a Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento, requerida por Joaquim Malta Gonçalves, consiste na deslocação da mancha de implantação da construção principal, bem como do anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

261057509